



# Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis

Projeto de Lei nº 27/2024  
Poder Executivo  
Emenda nº 16

1 O Vereador VANDERLEI ANTÔNIO DE OLIVEIRA, na forma do Art. 110-A da Lei Orgânica, do Art. 218-A do Regimento Interno e do Art. 23 da Lei nº 2.229/2024 (LDO 2025), apresenta emenda impositiva à Lei Orçamentária Anual, referente à cota de recursos sob competência do parlamentar com destinação vinculada à área de saúde.

2 Fica destinado o montante de R\$ 75.776,06 (setenta e cinco mil setecentos e setenta e seis reais e seis centavos) para a **aquisição de um automóvel para renovar a frota da Secretaria Municipal de Saúde**, destinado ao transporte de passageiros ou para outras atividades finalísticas da pasta de saúde.

3 Eventual saldo da referida emenda impositiva, até o limite de 1/3 da dotação, deverá ser aplicado na aquisição de insumos médicos e de enfermagem.

4 Os recursos deverão ser cobertos com o montante da Reserva de Contingência, já majorado na LDO 2025 para este fim.

## JUSTIFICATIVA

A presente emenda impositiva destina recursos para a aquisição de um automóvel que irá renovar a frota da Secretaria Municipal de Saúde, visando aprimorar o transporte de pacientes e a execução de atividades essenciais da pasta. A renovação da frota é uma necessidade já identificada pela Secretaria, uma vez que um veículo adicional permitirá maior eficiência e agilidade nos deslocamentos, garantindo que os atendimentos, especialmente em casos de urgência, sejam realizados de forma mais rápida e segura.

Além disso, a emenda prevê que, caso haja saldo remanescente, até um terço da dotação seja usado para a compra de insumos médicos e de enfermagem, o que permitirá manter os estoques de materiais básicos para o atendimento contínuo. Dessa forma, a emenda contribui tanto para fortalecer a infraestrutura de transporte quanto para assegurar o fornecimento de insumos

Rua Francisco Wolhers, 146 – Centro – CEP 12.980-000 – CNPJ 00.950.072/0001-08

PABX: (11) 3163-0020 – JOANÓPOLIS – Estado de São Paulo.

e-mail: [cmjoanopolis@uol.com.br](mailto:cmjoanopolis@uol.com.br) – site: [www.camarajoanopolis.sp.gov.br](http://www.camarajoanopolis.sp.gov.br)

PROTOCOLO N.º

DATA: 13/11/24 Hrs. 16:54

ASS: 



## Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis

necessários, atendendo diretamente às demandas da saúde pública local e ampliando a qualidade do serviço prestado à população.

Demais considerações, se necessárias, em Plenário.

Joanópolis, 12 de novembro de 2024.

  
Vanderlei Antônio de Oliveira  
Vereador

Câmara Municipal de Joanópolis  
PROTOCOLO N.º \_\_\_\_\_  
DATA: 13/11/24 Hrs.: 16:54  
ASS: \_\_\_\_\_